

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**LEI Nº 14.133/2021.**

A Autoridade Máxima do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias de nomeação nº 2.277 de 2023 e de delegação de competências nº 10/2024, e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

PROCESSO: 25386.002524/2024-64**OBJETO:** Aquisição de itens químicos**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 815,48 (oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)**FORNECEDOR:** ISOFAR INDÚSTRIA E COM DE PROD QUÍMICOS LTDA**CNPJ:** 28.753.796/0001-72**RAZÃO SOCIAL:** ISOFAR INDÚSTRIA E COM DE PROD QUÍMICOS LTDA

Em atendimento ao Art. 6º, inc. VI; Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a Autoridade Competente o poder de decisão para autorizar a realização de Dispensa de Licitação, **AUTORIZO REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 75, inc. III, alínea a e b da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ZUMA MEDEIROS, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 18/02/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4728616** e o código CRC **ADD3C45F**.